CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO BISPO DOM LEONARDO MIRANDA DE PEREIRA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao BISPO DOM LEONARDO MIRANDA DE PEREIRA, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de março de 2010.

RONAN GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no Quadro de Publicações da Câmara
Em 12/03/2010